



DECRETO Nº 3340/2025, de 26 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1439/2025, de 26 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 974.886,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001.12.306.230.2322-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	30.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001.12.361.2.2326-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$127.615,83
2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	127.615,83
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001.12.361.2.2324-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$817.270,30
2.500.1001 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	817.270,30

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$817.270,30
2.500.1001 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	817.270,30
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$127.615,83
2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	127.615,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990_**

PREFEITO MUNICIPAL